



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**TRANSPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS À
SAÚDE - DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE
PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE**

Relação de Documentos

PORTARIA CVS 01 de 22 de JULHO de 2020

Documento fornecido pela Vigilância Sanitária

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
 - Formulário de Produtos de interesse à Saúde (preenchimento obrigatório)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

Documentos da Empresa

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Cópia da publicação em DOU da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa)
- Lauda Técnico de Avaliação – LTA (se houver armazenamento)

Documentos do Responsável Legal da Empresa

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

Documentos do Responsável Técnico da Empresa:

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Certificado de regularidade técnica
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
 - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
 - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

Outros Documentos

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)
- Certificado de propriedade de veículo, fornecido pelo Detran
- Documento de procedimentos sobre conservação e transporte de produtos



- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso
- Documento de procedimentos sobre conservação e transporte de produtos.

CNAE	Descrição	Taxa
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.	R\$ 911,13
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS – INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	R\$ 911,13
	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 151,86

Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.

Para isenção da taxa apresentar:

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

Consultar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp para preenchimento do formulário

FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS

Plantões de dúvidas na vigilância sanitária: segunda-feira das 8h30 às 16h30 e quinta-feira das 8h30 às 13h30.

PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO.